



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 354

FOLHA:

01/01

CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C

DATA DA PUBLICAÇÃO:

03 MAI 2018

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- o Memorando nº 079/2018/Gerência de Educação e Segurança do Trabalho/Coordenação de Educação Corporativa, de 27/04/2018; e
- a Norma de Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação - NOR 306, aprovada na Deliberação DIREX nº 41, de 27/10/2016.

RESOLVE

Art.1º – Conceder à empregada VALDENICE FERREIRA ARAUJO, ACP/Pedagogia, matrícula nº 12.844, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDAC-I, com lotação na Coordenação de Educação Corporativa/Gerência de Educação e Segurança do Trabalho/Gerência Executiva de Gestão de Pessoas/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas, em Brasília/DF.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 02 de maio de 2018.

ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA
Diretor-Presidente

